



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº4.420, DE 13 DE MAIO DE 2019

Retifica o resultado da análise dos recursos no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Decreto Nº 4.371 de 06 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes.

RESOLVE

Art. 1º Retificar o resultado da análise dos recursos no Processo Seletivo Simplificado constante no Anexo Único deste Decreto, conforme estabelecido no Decreto Nº 4.371 de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de maio de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº4.420, DE 13 DE MAIO DE 2019

Candidato	Cargo	CPF	Resultado
Vandilson dos Santos Silva	Professor de Ed. Física escola de tempo integral na EJA DIURNO	014.853.115-60	DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.421, DE 13 DE MAIO DE 2019

Retifica a lista de classificados após análise dos recursos no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Decreto Nº 4.371 de 06 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a lista de classificados após análise dos recursos no Processo Seletivo Simplificado constante no Anexo Único deste Decreto, conforme estabelecido no Decreto Nº 4.371 de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de maio de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 4.421, DE 13 DE MAIO DE 2019

LISTA DE CLASSIFICADOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA (DIURNA)				
CPF	Nome	Nascimento	Pontuação	Classificação
031.760.945-90	DANILO DOS REIS MOURA	04/06/1987	8,00	1
014.853.115-60	VANDILSON DOS SANTOS SILVA	18/06/1984	2,00	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422, DE 13 DE MAIO DE 2019

Convoca docente classificado no Processo Seletivo Simplificado para ocupar a vaga fixada no edital 001/2019, no cargo de Professor de Educação Física Educação de Tempo Integral Na Educação de Jovens e Adultos-EJA (Diurna), para apresentação e contratação imediata.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Decreto Nº 4.371 de 06 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes.

RESOLVE

Art. 1º Convocar docente classificado no Processo Seletivo Simplificado para ocupar as vagas fixadas no edital 001/2019, no cargo de Professor de Educação Física Educação de Tempo Integral na Educação de Jovens e Adultos-EJA (Diurna) para apresentação e contratação imediata, conforme estabelecido no Decreto Nº 4.371 de 06 de fevereiro de 2019, de acordo com o Anexo Único desde Decreto .

Art. 2º Os documentos necessários para a contratação são os abaixo elencados:

- I. RG e CPF
- II. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Carteira de reservista (para sexo masculino);
- V. Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos quadros do item 2.1
- VI. Currículo com comprovação das informações nele contidas;
- VII. Declaração de instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado;
- VIII. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988;
- IX. Carteira de trabalho
- X. Número do PIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- XI. Antecedentes Criminais
- XII. Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 1.3.2 deste Edital;
- XIII. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO
- XIV. 2 fotos recentes 3X4;
- XV. Certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos, se houver.

Art. 3º O docente convocado neste Decreto deverá comparecer munido dos seus documentos, no dia 14 de maio de 2019, das 8h às 14h, na sala nº 506 da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Sheyla R. Pitta, Ed. Empresarial Domingos Ribeiro, nº 233, 5º andar, Loteamento Jd. Aeroporto, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, para contratação.

Parágrafo Único - O não comparecimento no dia e horário estabelecido implica na perda da vaga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de maio de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422, DE 13 DE MAIO DE 2019

LISTA DE CONVOCADOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA (DIURNA)				
CPF	Nome	Nascimento	Pontuação	Classificação
014.853.115-60	VANDILSON DOS SANTOS SILVA	18/06/1984	2,00	2